

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   05   2017	15h00m	Ordinaria	95

os procedimentos para a prestação de contas dos projetos de pesquisas e inovação apoiados nos termos desta Lei”. Isso deixa claro quais os objetivos e qual a preocupação que têm todos: os protagonistas do sistema, nós Parlamentares, as comissões e o governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, designo a Deputada Celina Leão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 4, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, apresentada à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.564, de 2017, que “dispõe sobre a concessão

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16   05   2017	15h00m	Ordinaria	96

de subvenção econômica para empresas e entidades de direito privado sem fins lucrativos sediadas no Distrito Federal, e dá outras providências”.

“Dê-se ao art. 1º, § 2º, da emenda em epígrafe a seguinte redação:

“§ 2º O Poder Executivo do Distrito Federal deve regulamentar os procedimentos para a prestação de contas dos projetos de pesquisas e inovação apoiados nos termos dessa Lei.”

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, voto pela admissibilidade da emenda. É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.564, de 2017.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou discutir rapidamente daqui só para ficar pontuada uma coisa, para ficar estampada no registro feito pelas taquígrafas e pelos taquígrafos que estão aqui: eu e acredito que todos os Deputados estamos votando um projeto partindo do pressuposto